

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2020.

DIEGO SOUSA AULER

Presidente Substituto/FITHA

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito

Protocolo 0011530271

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº117-GP/2020 (ID 0011415634), Despacho GECOC/DER (ID 0011415681), PARECER Nº 211/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (ID 0011490144), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.334212/2019-26.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 056/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER-RO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito

Protocolo 0011497801

EXTRATO**EXT. Nº 048 DO CONVÊNIO Nº 011/20/PJ/DER-RO.**

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal/RO.

OBJETO: Aquisição e instalação de tubos ármicos.

DO VALOR E D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$456.398,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001009, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00199, de 06.04.2020, (0011038475).

§ 2º. O valor de **R\$ 56.398,00** (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.365/PMC/19, de 03 de dezembro de 2019), conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0010785583).

DA VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

PROCESSO: 0009.123453/2020-85

ASSINAM: ERASMO MEIRELES E SÁ- Diretor Geral – GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI - Prefeita.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0011563281

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2088>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/05/20, às 12:26